

PORTARIA Nº306/14 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DA MÃE A SERVIDOR MUNICIPAL”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.115, Inciso III, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05(cinco) dias de Licença ao Servidor **VILMAR REGINATO**, tendo em vista o falecimento de Sua Mãe, ocorrido na data de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração